

Lista de Participantes do Jogo - CHAPECOENSE

CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 9

CONCÓRDIA

x CHAPECOENSE

25/01/2020 - 17:00

Local: Domingos Machado de Lima

Concórdia



Árbitro: CHARLY WENDY STRAUB DERETTI

Assistente 1: HELTON NUNES

Assistente 2: DIEGO LEONEL FÉLIX

4° Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Delegado: DARLAN FERRI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	298.660	JOAO RICARDO RIEDI	JOAO	GT	6513789
2	324.513	MATHEUS ANTUNES RIBEIRO	MATHEUS	T	4084681495
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO		T	4108429996
9	182.466	ANSELMO RAMON ALVES HERCULANO	ANSELMO	T	16836908
11	188.110	ROBERTO HEUCHAYER SANTOS DE ARAUJO		T	2865428
15	443.894	RONEI GEBING	RONEI	T	5111839246
18	355.362	AYLON DARWIN TAVELLA	AYLON	T	8087270016
28	187.597	ALAN LUCIANO RUSCHEL	ALAN	T	6082818524
33	326.727	JOILSON DE JESUS DEMETRIO CARDOSO	JOILSON	T	47.405.338-6
34	310.802	DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	DERLAN	T	27.279.716-8
85	365.352	THARLIS SARTORI	THARLIS	T	3124817069
12	360.921	ELIAS MARTELLO CURZEL	ELIAS	GR	2097850651
8	465.659	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	VINICIUS	R	1636780
10	291.429	YANN DEL PINO ROLIM	YANN	R	6097790098
14	633.725	DIEGO FABIAN TORRES	DIEGO TORRES	R	RNE G 469901-L
17	324.257	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO		R	202927851
22	374.251	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	MARCOS	R	455756168
43	421.531	HIAGO CORREA SILVEIRA CENA	HIAGO	R	6100231221

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HEMERSON JOSE MARIA - RG 2582106

Aux. Técn.: EMERSON PEREIRA NUNES - RG 6070589

Prep. Físico: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA -
RG 333462

Prep. Goleiro: ANDRE CRODA BORGES - RG 3992696

Médico: CARLOS HENRIQUE MENDONÇA SILVA -
CRM-8487/SC

Massagista: DOUGLAS ROBERTO RODRIGUES
MENDES - RG 1719117

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - RG:

7033109666
Supervisor

ALAN LUCIANO RUSCHEL

Capitão